



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

DECRETO Nº. 1.250, DE 17 DE ABRIL 2023

CONCESSÃO TÍTULO DEFINITIVO EM FAVOR DE GENTIL SANATANA DOS SANTOS DE UM LOTE URBANO DO PATRIMONIO MUNICIPAL.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, INCISO IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido Título Definitivo do Lote Urbano nº 13 Quadra 33 situado na Rua .11 número 916 Centro, Rio Maria/PA, Com a área de 283,20m² (Duzentos e Oitenta e Três metros e vinte centímetros quadrados) do Patrimônio Municipal, em favor **GENTIL SANTANA DOS SANTOS** inscrito no CPF sob o nº 191.608.281-53 objetos do Processo Administrativo de Emissão de Título nº23/2023

Art. 2º. Encaminha-se ao Departamento de Cadastro e Tributos, para as providencias cabíveis.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos Dezessete do mês de abril do ano de dois mil e vinte três.


MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Avenida Rio Maria – Centro – Rio Maria - Pará
CNPJ: 04.144.176/0001-78

Publicado na FAMEP em 18/04/2023
Por Raimundo Coelho Lopes
Código Identificado: AE37B6C4
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011